



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade Orçamentária: 17101	
Sector Requisitante: Coordenadoria de Materiais e Patrimônio	
Responsável pela Demanda: Lucia Mayumi Wakamori /Mat.: 204845	
E-mail: patrimonioealmoхарifado@sedec.mt.gov.br	Telefone: (65) 3613-0033

1. Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. **Descrição da demanda:** Aquisição de Material de Limpeza e Copa.

2. Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- Utilização à ARP - Órgão Participante
- Adesão à ARP de outro Órgão
- Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

***Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

- SIM
- NÃO

Justificativa: Não se faz necessária a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), uma vez que o valor estimado para a contratação é inferior ao limite estipulado no artigo 38, inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual nº 1.525/2022.





3. Justificativa da necessidade:

A aquisição de materiais de limpeza mostra-se imprescindível para assegurar a adequada higiene, conservação e pleno funcionamento dos espaços utilizados pelos servidores desta Secretaria, com especial atenção à copa, ambiente destinado ao uso exclusivo das colaboradoras terceirizadas responsáveis pelo preparo de café, chá e água quente.

A manutenção das condições sanitárias desse espaço é fundamental para garantir um ambiente organizado, seguro e apropriado ao desempenho das atividades ali desenvolvidas. Para tanto, insumos como água sanitária, detergente líquido, esponja dupla face, lã de aço e flanelas são essenciais à higienização de pias, bancadas, armários e demais superfícies. De igual modo, o álcool em gel e o álcool líquido desempenham papel relevante na desinfecção de mãos e superfícies de contato, reforçando as boas práticas de higiene, especialmente em locais com manipulação indireta de utensílios utilizados no preparo de bebidas.

Ressalta-se que, conforme estabelecido no contrato de copeiragem vigente, não há previsão de fornecimento de materiais de limpeza pela empresa contratada. Assim, compete a esta Secretaria disponibilizar os insumos necessários para que as colaboradoras terceirizadas executem suas atividades com qualidade, segurança e eficiência.

Dessa forma, a presente aquisição tem por objetivo garantir a continuidade das rotinas operacionais em ambiente limpo, funcional e adequado, contribuindo para a manutenção dos padrões de higiene e para a melhoria das condições de trabalho. Ademais, a medida se faz necessária para recompor os estoques e evitar prejuízos à regular execução das atividades institucionais.

3.1 Justificativa do quantitativo:

O quantitativo estimado foi definido com base no levantamento do consumo registrado nos últimos 12 (doze) meses, utilizado como parâmetro para projeção da demanda futura. Para a contratação com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, adotou-se como referência a média anual apurada, devidamente ajustada ao período total.

A estimativa levou em conta, ainda, o estoque disponível à época do planejamento, com o objetivo de evitar aquisições excessivas e assegurar a reposição adequada dos insumos. Também foram consideradas margens para possíveis variações sazonais e demandas extraordinárias, de modo a garantir maior segurança no abastecimento durante toda a execução contratual.

Registra-se que determinados itens de materiais de limpeza já haviam sido contemplados na última dispensa (SEDEC-PRO-2025/00707); contudo, ao término daquela instrução processual, verificou-se a





inexistência de saldo em estoque desses materiais. Ressalte-se que o planejamento da referida contratação foi realizado com base na estrutura da antiga sede da SEDEC, de menor porte, que dispunha apenas de 2 (duas) copas e 1 (um) refeitório.

Posteriormente, houve a mudança para a atual sede, significativamente maior, a qual conta com 5 (cinco) copas e 1 (um) refeitório de grande porte. Ademais, verificou-se aumento no fluxo de pessoas no refeitório, o que intensificou a utilização de materiais de limpeza, especialmente aqueles destinados à higienização de utensílios utilizados nas refeições por servidores e demais usuários do ambiente. Soma-se a isso a incorporação de mais 2 (duas) secretarias no mesmo espaço físico, sendo o fornecimento de materiais da área comum serem de responsabilidade da SEDEC.

No que se refere ao item “garrafa térmica”, o aumento da demanda justifica-se pelos mesmos fatores — ampliação do número de pessoas, bem como do quantitativo de copas e salas na nova sede, acrescido do fato de se tratar de material frágil e sujeito a desgaste frequente.

Diante desse cenário, resta evidenciado o aumento do consumo, o que justifica a revisão do quantitativo estimado.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

LOTE/GRUPO 01						
ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7930000080001	Água Sanitária, 1 Litro, Para Limpeza Geral, Bactericida E Germicida, Embalagem Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data de Fabricação e Prazo de Validade.	UN	40	3,99	159,60
02	1073872	Álcool Etílico 70% em Gel, Frasco 500 ML	UN	60	11,20	672,00
03	1091082	Álcool Etílico, 70%, Líquido, Frasco 1 Litro	UN	200	9,45	1.890,00
04	62371	Detergente Líquido Neutro - Frasco 500 ml	UN	1.200	3,69	4.428,00
05	0006907	Esponja - Tipo: Lã de Aço - Pacote contendo 8 unidades	PCT	45	2,28	102,60
06	1088292	Esponja - Tipo Dupla Face	UN	1.000	0,81	810,00
07	1104176	Flanela para limpeza medindo no mínimo 28 x 38 CM - 100% algodão cor laranja	UN	200	1,75	350,00
08	0002049	Inseticida, 300 a 400 ML; Aerosol	UN	60	17,75	1.065,00
09	0011366	Limpa alumínio líquido frasco com 500 ML.	UN	50	3,89	194,50





10	0006924	Limpador multiuso para limpeza geral, limpeza pesada, frasco com 500 ML.	UN	60	3,46	207,60
11	0002050	Sabão em barra PCT com 5 unidades	PCT	30	9,02	270,60
12	0004746	Saco para lixo: Plástico; 100 L; Cor Preto, pacote com 100 unidades	PCT	20	29,63	592,60

LOTE/GRUPO 02						
ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0000006	Coador de pano para café, em tecido 100% algodão – Grande - diâmetro 20 cm	UN	120	7,29	874,80
02	1071087	Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo 40x70 cm, com bainha feita para que não desfie	UN	200	2,94	588,00

LOTE/GRUPO 03						
ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1059605	Garrafa térmica capacidade 1 l, Fechamento com tampa de pressão, Alça móvel na parte superior confeccionadas em polipropileno	UN	40	61,95	2.478,00
02	1077315	Garrafa térmica com capacidade 1,8 l, Fechamento com tampa de pressão, Alça móvel na parte superior confeccionadas em polipropileno	UN	80	85,27	6.821,60

LOTE/GRUPO 04						
ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8530002320004	Guardanapo de papel branco, tamanho padrão, pacote com 50 unidades	PCT	200	2,85	570,00
02	1023835	Papel toalha Inter folhado com 2 dobras – dimensão 20x21 cm com no mínimo 1000 folhas	PCT	300	11,30	3.390,00

VALOR TOTAL = R\$ 25.464,90

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

Histórico de consumo; Projeções de atividades e Estoque atual e Reposição.



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO**5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):**

UO	PROG.	PROJ. ATIV.	REGIÃO	NAT. DESP.	ELEM. DESP.	FONTE	VALOR
17101	036	2007	9900	3390.30.006	30	15000000	R\$ 1.355.486,00

6. Data pretendida para a aquisição/contratação:

Data prevista para: maio de 2026.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: média**8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

A contratação está prevista no PCA - Plano de Contratação Anual, na parte de materiais - itens 04 e 71, conforme hiperlink: <https://pncp.gov.br/app/pca/57541264000170/2026/1>

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Equipe de Elaboração de ETP, MR e TR:	Equipe de Fiscalização:
Elaborador: Rosinére dos Santos Ramos/ Mat. 214179	Gestor: Lúcia Mayumi Wakamori
Administrativo: Lisa de Aquino Póvoas Santana	Fiscal Titular: Fábio Elvis Rezende de Paula/ Mat. 255312
Demandante: Lúcia Mayumi Wakamori	Fiscal Substituto: Olírio de Andrade e Silva Neto/ Mat. 86110

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

LÚCIA MAYUMI WAKAMORI – MAT: 204845

Coordenadoria de Materiais e Patrimônio – CMP

SONIA ROMÃO GOMES CALCADA – MAT: 213602

Superintendência de Administração Sistêmica – SAS (em substituição)